

Invest Choice Novos Montantes
Ficha de Informação Normalizada

Designação:	Invest Choice Novos Montantes						
Condições de acesso:	<p>Exclusivo para novos montantes no Banco Invest a partir de 17 de Abril de 2026, de novos Clientes ou Clientes actuais, particulares, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 17 de Abril de 2026. Os incrementos patrimoniais apenas são considerados elegíveis quando provenientes de conta titulada pelo(s) próprio(s) Cliente(s).</p> <p>Cada Cliente apenas poderá constituir um ou mais “Invest Choice Novos Montantes” até ao valor máximo agregado de Eur 150 000. Concorrem para este valor os depósitos em vigor e os já liquidados referentes a novos montantes depositados no Banco Invest (com as seguintes designações: (i) Invest Novos Depósitos; (ii) Invest Novos Montantes; (iii) Invest Choice Novos Depósitos; (iv) Invest Choice Novos Montantes), desde a data de abertura da primeira conta junto do Banco Invest.</p> <p>Para determinação daquele limite concorrem todas as contas nas quais o Cliente seja ou tenha sido titular e/ou representante legal, bem como as contas tituladas pelo cônjuge/unido(a) de facto do Cliente, sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta.</p>						
Modalidade:	Depósito a Prazo						
Prazo:	3 meses (92 dias) e 6 meses (183 dias). No entanto, caso se verifique a condição descrita em Outras Condições, o “Invest Choice Novos Montantes” será reembolsado antecipadamente, sendo devida a penalização referida em Mobilização antecipada.						
Mobilização antecipada:	Mobilizações totais ou parciais possíveis, mas com penalização de 100% dos juros						
Renovação:	Não há possibilidade de renovação automática						
Moeda:	EUR						
Montante:	Montante mínimo Eur 2 000 Montante máximo Eur 150 000						
Reforços:	Não são possíveis reforços						
Taxa de remuneração:	<p>Remuneração de taxa fixa:</p> <table border="1"><thead><tr><th>TANB</th><th>TANL ¹</th><th>TANL ²</th></tr></thead><tbody><tr><td>2,500%</td><td>1,800%</td><td>2,010%</td></tr></tbody></table> <p>¹ Considerada a taxa de retenção de 28% para residentes no Continente; e ² Considerada a taxa de retenção de 19,6% para residentes na Região Autónoma da Madeira e na Região Autónoma dos Açores.</p>	TANB	TANL ¹	TANL ²	2,500%	1,800%	2,010%
TANB	TANL ¹	TANL ²					
2,500%	1,800%	2,010%					
Regime de capitalização:	Não aplicável						
Cálculo de juros:	Juros calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Act/360. Não existe arredondamento da taxa de juro.						
Pagamento de juros:	Os juros são creditados na Conta à Ordem associada, no final do prazo de depósito.						
Regime fiscal:	<p>A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte com carácter definitivo à taxa de 28%, (residentes no Continente) e 19,6% (residentes na Região Autónoma da Madeira e na Região Autónoma dos Açores), com possibilidade de englobamento. Caso o titular opte pelo englobamento, a retenção na fonte assume carácter provisório.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data em que os juros forem creditados.</p>						

O Banco Invest não poderá ser responsabilizado por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alterações do Regime Fiscal aplicável.

Outras condições: Em caso de inserção de um titular na conta à ordem, posterior à constituição do “Invest Choice Novos Montantes”, o mesmo vence-se automaticamente na data da inserção do novo titular, caso o mesmo já tenha usufruído ou usufrua de algum “Invest Choice Novos Montantes”.

Garantia de capital: Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada

Fundo de Garantia de Depósitos: Os depósitos constituídos no Banco Invest beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 (cem mil) euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt/ e o Formulário de Informação ao Depositante disponível em www.bancoinvest.pt.

Instituição depositária: Banco Invest, S.A.

Validade das condições: O presente documento foi elaborado em 17 de Abril de 2026 e os elementos nele constantes consideram-se válidos desde o momento da constituição até ao vencimento ou mobilização antecipada do depósito constituído.

Contactos: Banco Invest, S.A.
Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar
1070-101 Lisboa
Tel: 800 200 160
Email: apoiocliente@bancoinvest.pt
Site: www.bancoinvest.pt